

5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

12 DE JUNHO DE 2019

EMENTÁRIO ONLINE

01. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 117/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: e.3751/18
Prot.: 15.496.558-0
Int.: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos SEJA – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento, para oferta para educação a distância.
Rel.: Taís Maria Mendes
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n^{os} 01/07, 05/10 e 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitarem a renovação do credenciamento.

02. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 118/19**
APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.4990/17

Prot.: 15.182.516-8

Int.: Colégio Estadual 29 de Novembro – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araruna

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.

03. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 119/19**
APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.3278/17

Prot.: 15.274.050-6

Int.: Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Santana do Itararé

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



04. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 120/19**

APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.732/17, e.2580/17

Prot.: 14.764.140-0 - Ensino Médio

Prot.: 14.763.652-0 - Ensino Fundamental

Int.: Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Jandaia do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e ao Certificado de Conformidade.

05. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 121/19**

APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.670/17, e.3007/17

Prot.: 14.739.523-0 – Ensino Fundamental

Prot.: 15.010.729-6 – Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Querência do Norte

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.



06. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 122/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: e. 758/17, e.4811/17
Prot.: 14.670.529-4 – Ensino Fundamental
Prot.: 15.124.124-7 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual Paiçandu – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Paiçandu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária.
07. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 123/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: e.471/17, e.472/17
Prot.: 14.679.240-5 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.679.313-4 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual São José – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São José das Palmeiras
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio
Rel.: Jacir Bombonato Machado
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.



08. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 124/19

APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.589/17, e.175/18

Prot.: 14.656.387-2 – Ensino Fundamental

Prot.: 15.093.203-3 – Ensino Médio

Int.: Colégio Francisco Ferreira Bastos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária.

09. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 125/19

APROVADO EM 12/06/2019

Proc.: e.681/17, e.1158/18

Prot.: 14.859.675-1

Prot.: 15.488.584-6

Int.: Colégio Estadual do Campo Doutora Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Carambeí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, à adequação do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, à implantação do laboratório de Informática e ao término da construção da quadra esportiva.



10. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 126/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: e.4223/17, e. 2388/17
Prot.: 15.000.392-0 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.938.484-7 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual João de Mattos Pessoa – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Irati
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade.
11. **PARECER CEE/BICAMERAL N° 127/19**
APROVADO EM 12/06/2019
Proc.: e.623/17, e.624/17
Prot.: 15.278.269-1 – Ensino Fundamental
Prot.: 15.278.765-0 – Ensino Médio
Int.: Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Santana do Itararé
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
Rel: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente

Decreto n.º 793/2019